



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

Pariqueira - Açu, 08 de março de 2023.

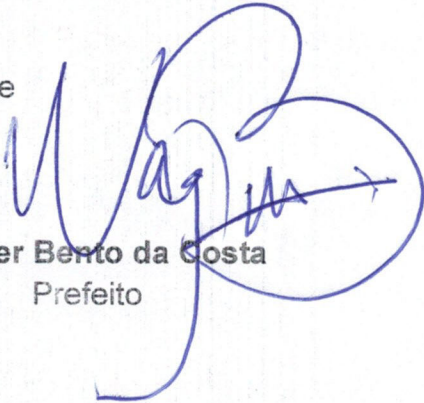
Ofício nº 080/2023

Senhor Presidente.

Com os nossos cumprimentos, venho por meio desta solicitar a Vossas Excelências a retirada do projeto de lei nº 08/2023 e a sua substituição por projeto de mesma numeração com as devidas alterações.

Sem mais para o momento, meus sinceros agradecimentos e protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


Wagner Bento da Costa
Prefeito

Exmo. Sr. Vereador
Milton Ticaca
Presidente da Câmara Municipal
Pariqueira-Açu/SP

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 08 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

“Altera os requisitos, referências e cria cargos para o Poder Executivo e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica ampliado o número de vagas do quadro de servidores para os seguintes cargos:

I) 01 (um) cargo efetivo de Contador, aumentando o total de cargos para 02 (dois), mantendo-se os demais requisitos;

II) 02 (dois) cargos efetivos de Pintor, aumentando o total de cargos para 04 (quatro), mantendo-se os demais requisitos

Artigo 2º - Fica alterada para 15 a referência do cargo de Tesoureiro, mantendo os demais requisitos.

Artigo 3º - Fica alterada para 12 a referência do cargo de Mecânico, incluindo-se a exigência de curso de mecânica de automóvel, mantendo os demais requisitos.

Artigo 4º – Fica alterada para 16 a referência do cargo de Contador, mantendo os demais requisitos.

Artigo 5º - Fica alterada para 16 a referência do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, passando a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, mantendo os demais requisitos.

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

Artigo 6º - Fica alterada para 09 a referência do cargo de Motorista Categoria D, mantendo os demais requisitos.

Artigo 7º - Fica alterada para 13 a referência do cargo de Assessor de Infraestrutura Urbana; mantendo os demais requisitos.

Artigo 8º - Fica alterada para 13 a referência do cargo de Assessor de Infraestrutura Rural; mantendo os demais requisitos.

Artigo 9º - Fica alterada para 08 a referência do cargo de Motorista, mantendo os demais requisitos.

Artigo 10 - Fica alterada para 11 a referência do cargo de Operador de Máquinas, mantendo os demais requisitos.

Artigo 11 – Fica alterada para 08 a referência do cargo de Escrivão e o grau de escolaridade que passa a ser ensino médio, mantendo-se as atribuições do cargo.

Artigo 12 – Fica alterado o requisito para o cargo de Chefe de Regularização Fundiária, incluindo-se nível técnico na área de atuação ou tecnólogo, mantendo-se a referência e as atribuições do cargo.

Artigo 13 - Ficam alterados os requisitos para o cargo de Médico Pediatra, passando a exigir o título de especialização em pediatria e registro no conselho de classe da especialidade, mantendo-se as atribuições e referência.

Artigo 14 - Ficam alterados os requisitos para o cargo de Médico Ginecologista, passando a exigir o título de especialização em ginecologia e registro no conselho de classe da especialidade, mantendo-se as atribuições e referência.

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

Artigo 15 - Fica alterado o cargo de Ouvidor da Saúde para provimento em comissão, com grau de escolaridade nível superior, mantendo-se a referência e atribuições.

Artigo 16 - Fica alterado o cargo de Assessor de Imprensa para provimento em comissão, com grau de escolaridade nível superior, mantendo-se a referência e atribuições.

Artigo 17 - Fica criado o cargo de Diretor Executivo de Tributação, em comissão, requisito de escolaridade superior completo, referência nº 17, com as seguintes atribuições: chefiar, coordenar, orientar e fiscalizar as atividades exercidas pela unidade que lhe é subordinada, conforme código tributário do município e outras legislações vigentes; realizar classificação contábeis, apuração tributária, cálculo de impostos, conciliação de contas, elaboração de demonstração contábeis, criação de calendário fiscal, planilha de controle, realizar estudo com foco na modernização da administração tributária, controlar os procedimentos relativos à cobrança de débitos para com a Administração Municipal, promover as políticas de gestão tributária de lançamento e fiscalização dos tributos imobiliários, relativos ao IPTU, ITBI, Contribuição de Melhoria e Taxas de Serviços Urbanos analisar e proferir decisões nos processos administrativos tributários de sua competência, determinar a promoção e cobrança dos tributos municipais de maneira a atender as exigências estabelecidas no orçamento municipal e na Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelecer diretrizes para viabilizar as atividades de lançamento e fiscalização do IPTU, ITBI, Contribuição de Melhoria e Taxas de Serviços Urbanos; gerenciar concessão e administração de benefícios de isenções ou outros benefícios estabelecidos em legislação específica; coordenar a atualização da Planta Genérica de Valores Imobiliários, nos métodos previstos pelo Código Tributário Municipal; manter intercâmbios com os cartórios de registros para obtenção matrículas e transcrições de imóveis para atualização cadastral de contribuintes; estabelecer relacionamento com outros departamentos e órgãos diversos fornecendo-se informações e documentos que visem implementações de ações do cadastro imobiliário incrementando atualização dos dados cadastrais; zelar pelo bom desempenho dos servidores, cobrando funções e realizando treinamentos; elaborar e analisar relatório

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

mensal das atividades do setor, encaminhando-o ao Diretor de Finanças sempre que necessário; executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua competência; assessorar o Prefeito nos assuntos relacionados à sua área de competência e atender e cumprir as normas do Departamento de Finanças e Controle Interno.

Artigo 18 - Fica criado o cargo de Diretor Executivo de Planejamento, em comissão, requisito de escolaridade superior completo, referência nº 17, com as seguintes atribuições: realizar planejamentos e assessorar o Prefeito nos estudos e análises referentes à organização, implantação de políticas públicas, logística e a outros assuntos relacionados, tais como limitações financeiras, mão-de-obra disponível, estoque de materiais e distribuição, prioridade nas licitações, discutindo sobre esses assuntos para complementar suas observações e conclusões. Chefiar o processo de posicionamento estratégico, subsidiando o Prefeito e o Diretor de Planejamento em análises da gestão municipal. Assessorar a implantação e gestão de políticas e processos criando os fluxos da área. Realizar o levantamento e análise de informações sobre os aspectos econômicos e financeiros, a fim de contribuir na elaboração das peças de planejamento para alcance dos objetivos de eficiência da gestão municipal.

Artigo 19 - Fica criado o cargo de Diretor Executivo de Trânsito, em comissão, com requisito de escolaridade superior completo, referência nº 17, com as seguintes atribuições: Chefiar a gestão do SEMUTRAN, implementando planos programas e projetos; coordenar, supervisionar e acompanhar, quando for o caso, as atividades relacionadas às divisões e demais setores envolvidos pelo setor; desempenhar outras atividades, que por suas características se incluam entre suas atribuições; assessorar o Prefeito quanto a mobilidade urbana do município, sugerindo políticas públicas; cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições definidas em legislação municipal, no Código Nacional de Trânsito - CONTRAN, pelo Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN e outros órgãos do Sistema Nacional de Trânsito que tenham prerrogativa legal para a criação e atribuição de delegação de competência; planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, pedestres e animais; Coordenar a implantação e manutenção do sistema de sinalização de controle viário; coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

acidentes de trânsitos e suas causas; estabelecer, em conjunto com órgão de polícia de trânsito, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito; promover a educação de trânsito junto à rede de ensino do Município; promover campanhas educativas junto à população através do meios de comunicação social; promover cursos, eventos e atividades sobre temas específicos e outros que mantiverem relação com sua área de atuação; desempenhar outras atividades, que por suas características se incluam entre suas atribuições.

Artigo 20 - Fica criado o cargo de Diretor Executivo de Almoxarifado, em comissão, com requisito de escolaridade superior completo, referência nº 17, com as seguintes atribuições: Chefiar a equipe e rotina de separação, estocagem e armazenamento de produtos; chefiar a conferencia de notas fiscal e pedido; gerenciar prazos de entrega dos produtos e qualidade, solicitar reposição de estoque; acompanhar pedido de compra da Prefeitura, administrar atendimento a requisições de materiais e controlar níveis de estoque; otimizar estocagem de material; acompanhar prazo de vencimento de validade dos materiais; registrar o uso e as perdas do estoque ou de equipamentos de manuseio; determinar métodos de armazenagem e de identificação baseados na rotatividade dos materiais, meio ambiente e disponibilidade de recursos físicos; realiza o levantamento de inventário físico, emite solicitações de compra e controle diversos de expedição dos materiais, manipular softwares, programas e planilhas ligas ao almoxarifado, criar e adotar modelos de indexação, observar se sua equipe está utilizando os equipamentos de segurança exigidos para cada tipo de manuseio e garantir o cumprimento das normas e regulamentos do almoxarifado.

Artigo 21 – Fica criado o cargo efetivo de Técnico em Edificações, requisito de escolaridade técnica em edificação, com inscrição no competente conselho de classe, com conhecimento em sistema autocard e possuir carteira nacional de habilitação, referência nº 13, carga horária de 40 horas semanais, com as seguintes atribuições: Desenvolver e executar projetos de construção, executar orçamento de projetos planejados, desenvolver projetos e estudos técnicos na área da construção, coordenar a

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

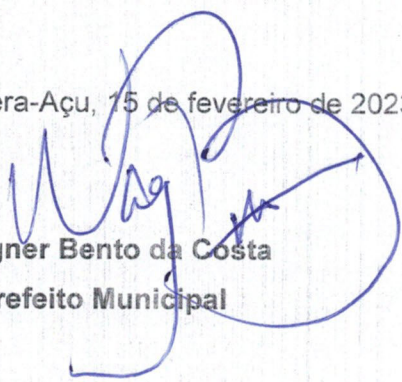
execução dos serviços de manutenção dos equipamentos e utensílios da edificação; acompanhar a execução de obras e o cumprimento de normas do código de postura do município.

Artigo 22 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Artigo 23 - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Artigo 24 - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Pariquera-Açu, 15 de fevereiro de 2023.


Wagner Bento da Costa
Prefeito Municipal

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 08 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por objetivo apresentar alterações de referências de cargos efetivos, além da criação de cargos em efetivos e em comissão para integrar o quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu, levando-se em consideração para isso o grau de escolaridade, a responsabilidade funcional e qualificação técnica em relação a outros cargos existentes no atual quadro de servidores.

As alterações de referências atendem o interesse público, uma vez que tem por objetivo corrigir distorções existentes e que levam nossos funcionários a abandonarem o serviço público municipal em busca de melhores ofertas e propostas existentes no mercado de trabalho, tanto na iniciativa privada como nas demais prefeituras da região, deixando o serviço público municipal muitas vezes desprovido de mão de obra qualificada para o exercício da função.

Quanto a criação de novos cargos em comissão estes atendem o interesse público uma vez que tem por objetivo agilizar os serviços públicos quando da abertura de novas frentes de serviços que serão ofertados, ampliando e aprimorando departamentos já existentes, na medida em que as novas leis e exigências dos órgãos de controle externo determina a entrega e a supervisão de andamento dos serviços prestados e das obras públicas devidamente formalizadas, dentro dos critérios exigidos por lei, sempre visando prestar melhores serviços para atender a população.]

Além disso a lei aproxima a base salarial das funções indicadas, as igualmente existentes em outras cidades da região do Vale do Ribeira, levando em consideração a nomenclatura, a responsabilidade e atribuições, buscando com isso corrigir as distorções existentes e evitando a fuga de funcionários para outros municípios em busca de melhores salários, seguindo em anexo informações disponibilizadas no

“Deus Seja Louvado”



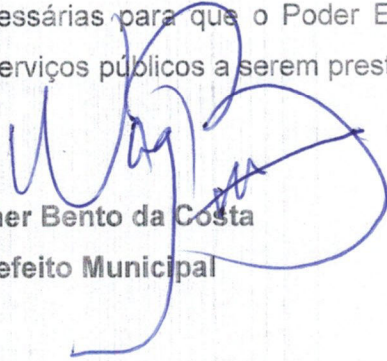
Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

portal da transparência de outros municípios, a fim de comprovar as informações apresentadas.

As alterações são necessárias para que o Poder Executivo tenha maior eficiência na gestão municipal e nos serviços públicos a serem prestados.



Wagner Bento da Costa
Prefeito Municipal

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

MENSAGEM Nº 08 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Encaminhamos a Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei nº 08/2023 que *"Altera requisitos, referências e cria cargos para o Poder Executivo e dá outras providências"*.

A presente proposta tem por objetivo apresentar alterações de referências de cargos efetivos, além da criação de cargos em efetivos e em comissão para integrar o quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, levando-se em consideração para isso o grau de escolaridade, a responsabilidade funcional e qualificação técnica em relação a outros cargos existentes no atual quadro de servidores.

As alterações de referências atendem o interesse público, uma vez que tem por objetivo corrigir distorções existentes e que levam nossos funcionários a abandonarem o serviço público municipal em busca de melhores ofertas e propostas existentes no mercado de trabalho, tanto na iniciativa privada como nas demais prefeituras da região, deixando o serviço público municipal muitas vezes desprovido de mão de obra qualificada para o exercício da função.

Quanto a criação de novos cargos em comissão estes atendem o interesse público uma vez que tem por objetivo agilizar os serviços públicos quando da abertura de novas frentes de serviços que serão ofertados, ampliando e aprimorando departamentos já existentes, na medida em que as novas leis e exigências dos órgãos de controle externo determina a entrega e a supervisão de andamento dos serviços prestados e das obras públicas devidamente formalizadas, dentro dos critérios exigidos por lei, sempre visando prestar melhores serviços para atender a população.]

"Deus Seja Louvado"



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

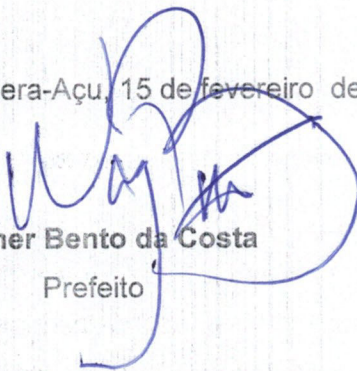
RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

Além disso a lei aproxima a base salarial das funções indicadas, as igualmente existentes em outras cidades da região do Vale do Ribeira, levando em consideração a nomenclatura, a responsabilidade e atribuições, buscando com isso corrigir as distorções existentes e evitando a fuga de funcionários para outros municípios em busca de melhores salários, seguindo em anexo informações disponibilizadas no portal da transparência de outros municípios, a fim de comprovar as informações apresentadas.

Assim, pugnamos dos senhores edis pela apreciação, e aprovação necessárias.

Valemo-nos do ensejo para renovar a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Município de Pariqueira-Açu, 15 de fevereiro de 2023.


Wagner Bento da Costa
Prefeito

À Sua Excelência o Senhor
Milton Ticaca
Presidente da Câmara Municipal
Pariqueira-Açu/SP.

“Deus Seja Louvado”



Servidores

Escolha o que você quer ver sobre os Servidores

☒ Listagem de Servidores Ativos ☐ Listagem Cargo e Salários

- Escolha um Mês: Fevereiro
- ☒ Todas Abaixo no mês.
- ☐ Folha Mensal
- ☐ Rescisão
- ☐ Folha Complementar c/ Encargos
- ☐ Adiantamento 13º Salário
- ☐ Folha Complementar s/ Encargos
- ☐ Fechamento 13º Salário

Listagem de Servidores Ativos - Mês de Referência: Fevereiro de 2023

Nome	Cargo	Cargo Inicial	Proventos	Descontos	Líquido
MOACIR LOURENÇO DE FRANCA JUNIOR	CONTADOR	CONTADOR	7.931,51	2.325,29	5.606,22
Mostrando página 1 - Total de páginas - 1 - Total de linhas - 1 - Ordene os dados clicando no cabeçalho das colunas.			7.931,51	2.325,29	5.606,22

Exportar dados para: PDF CSV XLS



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Servidores

Escolha o que você quer ver sobre os Servidores

☐ Listagem de Servidores Ativos ☒ Listagem Cargo e Salários

Listagem Cargo e Salários

Plano Cargo	ID	Cargo	Referência	Valor
PLANO DE CARGOS		CONTADO		
CONTADOR				
PLANO DE CARGOS	123	CONTADOR	PE - A - 69	5.864,76

Mostrando página 1 - Total de páginas - 1 - Total de linhas - 3 - Ordene os dados clicando no cabeçalho das colunas. << < > >>

Exportar dados para:

PDF CSV

105. FOLHA DE PAGAMENTO JANEIRO 2023.pdf

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA - IMPRESSÃO POR SERVIDOR - REF.: 01/2023
FUNICIONARIO

	NIVEL ADM.	CARGO FUNCAO	SIT.	TOTAL MES	TOTAL BRUTO	TOTAL LIO.
1454 JOSUEI ESTEVAM RAFAEL	SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I - PEBI/99	1	1.967,92	1.967,92	1.850,84
3270 JOYCE ANDRIELLI BATISTA	ASSESSORIA EXECUTIVA DO GABINETE	DIRETOR DE DEPTO MUNICIPAL DE EDUCACAO	1	3.206,83	3.206,83	2.714,60
3272 JUCIMARA ANSELMO LOURENÇO	PROFISSIONAIS DO ENSINO - MAGISTERIO	PROFESSOR DE EDUCACAO EM CRECHE (PEC)	1	5.898,36	5.898,36	4.725,15
1110 JULIEMA PAULA DE AQUINO M	PROFISSIONAIS DO ENSINO - MAGISTERIO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II (ARTES)	1	5.314,72	5.314,72	3.056,46
2052 JULIANA CALONICO CIRCHIA	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATOR	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1	5.640,40	5.640,40	4.673,47
3214 JULIANA DIAS BATISTA RANG	MERENDA ESCOLAR	MERENDEIRA	1	2.034,50	2.034,50	1.401,49
2987 JULIANA DIAS DE CAMPOS	COORDENADORIA DO DEPARTAMENTO D	SECRETARIO DE DEPARTAMENTO	1	1.783,91	1.783,91	1.231,98
1747 JULIANA DOS REIS	ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMILIA	TECNICO DE ENFERMAGEM PSF	1	5.191,70	5.191,70	4.381,19
2347 JULIANA GOMES ALVES	PROFISSIONAIS DO ENSINO - MAGISTERIO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL - PEI	1	2.775,35	2.775,35	1.791,66
3297 JULIANA MATEUS DE OLIVEIR	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATOR	PROFESSOR DE ENFERMAGEM CLT	1	2.884,22	2.884,22	2.579,98
3176 JULIANA SANTOS SILVA	MERENDA ESCOLAR	MERENDEIRA	1	3.027,15	3.027,15	2.710,55
2992 JULIANE CRISTINA CUNHA JU	CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	ORIENTADOR SOCIAL	1	1.847,43	1.847,43	1.367,16
2982 JULIANE DOS REIS BORLIN	ASSESSORIA EXECUTIVA DO GABINETE D	MONITOR ESPORTIVO	1	2.482,72	2.482,72	1.669,28
1803 JULIO CESAR MARQUES	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATOR	MOTORISTA	1	6.608,80	6.608,80	8.409,09
2131 JULIO DA SILVA ALMEIDA	PROFISSIONAIS DO ENSINO - MAGISTERIO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I - PEBI	1	4.106,15	4.106,15	3.473,43
3271 KARINE GABRIELLE DOS SANT	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMAN	ESCRITURARIO	1	3.653,35	3.653,35	3.169,69
1872 KARINA CHIH CARRON	PROFISSIONAIS DO ENSINO - MAGISTERIO	ASSISTENTE SOCIAL	1	6.855,85	6.855,85	4.083,96
3188 KARIN SUELEN MATRA CHEM	PROFISSIONAIS DO ENSINO - MAGISTERIO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I - PEBI	1	3.338,92	4.323,52	3.356,00
3281 KAROLINE MUNIZ AGUIAR	SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1	3.653,35	3.653,35	3.189,69
1376 KATIA REGINA CUNHA	PROFISSIONAIS DO ENSINO - MAGISTERIO	AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL - PEI	1	1.847,43	1.847,43	1.619,11
3307 KELITH LEITE REIS RANGEL	DIRETORIA ADJUNTA DE SAÚDE	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL - PEI	1	3.461,06	3.461,06	3.196,82
3213 KELLY CRISTINA DE OLIVEIR	PROFISSIONAIS DO ENSINO - MAGISTERIO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1	2.037,99	2.037,99	1.509,91
2335 KELLY GONCALVES FERRAZ KU	VIGILANCIA SANITARIA	PROFESSOR DE EDUCACAO EM CRECHE (PEC)	1	5.018,74	5.018,74	3.387,25
3227 KINLISON GESSIO PERSEQUE	ASSESSORIA EXECUTIVA DO GABINETE D	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	8	2.128,63	2.128,63	1.997,09
5 LAURO ROBERTO NEPOMUCENO	CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	INATUOS	1	9.555,33	9.555,33	9.555,33
2350 LAURO ROBERTO NEPOMUCENO	SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO	TECNICO DE ENFERMAGEM PSF	1	2.775,35	3.683,95	2.321,42
2994 LEINI NOVAES RANGEL	SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1	1.720,39	1.720,39	1.317,15
910 LEONEL DO CARMO PONTES	PROFISSIONAIS DO ENSINO - MAGISTERIO	AUDIANTE GERAL MASCULINO	1	2.418,11	2.418,11	2.281,43
1786 LEONEL ESTEVAM RAFAEL	PROFISSIONAIS DO ENSINO - MAGISTERIO	MOTORISTA	1	3.616,30	4.493,83	2.647,49
2956 LETICIA MACEDO DE MOURA	SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (PEB-1)	1	4.934,07	7.144,35	6.440,94
255 LEVINIO ALVES	ATENÇÃO BÁSICA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1	2.763,37	2.763,37	1.785,21
761 LIDIA BENITO ALVES	SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1	2.165,03	2.895,51	2.549,88
2156 LIDIANE ROBERTA MOARES ALV	PROFISSIONAIS DO ENSINO - MAGISTERIO	SECRETARIO DE DEPARTAMENTO	1	7.887,87	7.887,87	5.246,19
834 LIGIA CRISTINA PADOVAM	PROFISSIONAIS DO ENSINO - MAGISTERIO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (PEB-1)	1	7.716,56	11.340,84	7.647,91
80 LILIAN APARECIDA TEIXEIRA	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATOR	PROFESSOR DE ENFERMAGEM	1	4.052,42	4.052,42	2.448,15
2305 LILIAN BARRETO ITANI	PROFISSIONAIS DO ENSINO - MAGISTERIO	PROFESSOR DE EDUCACAO EM CRECHE (PEC)	1	6.875,06	6.875,06	3.332,82
2307 LILIAN REGINA ADOIRNO SIMO	MERENDA ESCOLAR	MERENDEIRA	1	1.847,43	1.847,43	1.281,60
1963 LILIAN SANT ANNA PAIVA	PROFISSIONAIS DO ENSINO - MAGISTERIO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL - PEI	1	8.511,68	10.527,10	8.065,16
2369 LINCOLN CESAR TEIXEIRA	AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA FAMILIA	1	3.346,24	3.875,33	3.568,86
2240 LOURDES MATHEUS TEIXEIRA	PROFISSIONAIS DO ENSINO - MAGISTERIO	INSPECTOR DE ALUNOS	1	1.910,95	1.910,95	1.311,14
2377 LUANA CRISTINA DE PAULAS	ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMILIA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (PEB-1)	1	5.603,78	5.603,78	3.511,14
3316 LUCAS KENJI DIAS TAKADA	PSICOLOGO	CIRURGIA DENTISTA DE SAÚDE DA FAMILIA	1	6.218,40	9.309,60	7.963,76
2227 LUCAS PETRONILHO NEGRAO D	CONTABILIDADE GERAL	CONTADOR	1	8.794,09	8.794,09	4.025,50
2226 LUCAS RANGEL XAVIER	ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMILIA	TECNICO DE ENFERMAGEM PSF	1	8.156,55	8.156,55	6.325,57
2252 LUCIA DOMINGOS DE SOUZA	MERENDA ESCOLAR	MERENDEIRA	1	2.775,35	2.775,35	1.769,28
1847 LUCIANA ROBERTA LISBOA	DIRETORIA ADJUNTA DE SAÚDE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1	1.910,95	1.910,95	1.473,23
3273 LUCILENE PEDRO DE ALMEIDA	PROFISSIONAIS DO ENSINO - MAGISTERIO	PROFESSOR DE EDUCACAO EM CRECHE(PEC)	1	3.820,06	3.820,06	3.085,93
2923 LUIZ ANTONIO CORDEIRO	PREFEITO E VICE PREFEITO MUNICIPAL	VICE-PREFEITO	1	3.845,63	3.845,63	3.313,51
2165 LUIZ ANTONIO GROSSO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS	FISCAL DE OBRAS	1	8.981,40	8.981,40	3.697,01
3303 LUIZ CARLOS MATEUS	SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO	CALCETEIRO	1	3.556,97	4.689,26	2.795,95
610 LUIZ CLAUDIO CHILITE	ATENÇÃO BÁSICA	TECNICO DE ENFERMAGEM	1	3.354,35	3.354,35	2.888,69
				4.052,42	4.052,42	2.554,15

Data: 06/02/2023 08:42
Pagina: 7/13
Sistema: CECAM



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
SETOR RH

LISTA DE FUNCIONÁRIOS

4R Tecnologia													
LISTA DE FUNCIONARIOS													
Nome	Organograma	Função									Salário Bruto	Desconto Total	Líquido
MARCO ANTONIO ROLIM DE SOUZA	Administração- Eletivos	CONTADOR									9.294,40	-2.004,91	7.289,49

PREFEITURA JACUPIRANGA - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Referência	Data Desligamento	Tipo de Contrato	Vínculo	Nome	Cargo	Proventos	Despesas	Líquido	Divisão	Divisão	Unidade
Folha Mensal - Março		Efetivo	Servidor Regime Jurídico CLT - Mensal	JORGE SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS	3.870,11	518,57	3.351,54	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA	NÃO INFORMADO...	MANUTENÇÃO DO DEPTO SERVICOS MUNICIPAIS
Folha Mensal - Fevereiro		Efetivo	Servidor Regime Jurídico CLT - Mensal	JORGE SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS	3.902,26	527,22	3.375,04	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA	NÃO INFORMADO...	MANUTENÇÃO DO DEPTO SERVICOS MUNICIPAIS
Folha Mensal - Janeiro		Efetivo	Servidor Regime Jurídico CLT - Mensal	JORGE SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS	4.942,64	677,30	4.265,34	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA	NÃO INFORMADO...	MANUTENÇÃO DO DEPTO SERVICOS MUNICIPAIS
Folha Mensal - Agosto		Efetivo	Servidor Regime Jurídico CLT - Mensal	JORGE SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS	3.769,52	491,50	3.278,02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA	NÃO INFORMADO...	MANUTENÇÃO DO DEPTO SERVICOS MUNICIPAIS
Folha Mensal - Julho		Efetivo	Servidor Regime Jurídico CLT - Mensal	JORGE SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS	3.769,52	437,25	3.332,27	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA	NÃO INFORMADO...	MANUTENÇÃO DO DEPTO SERVICOS MUNICIPAIS
Folha Mensal - Junho		Efetivo	Servidor Regime Jurídico CLT - Mensal	JORGE SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS	3.769,52	363,90	3.405,62	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA	NÃO INFORMADO...	MANUTENÇÃO DO DEPTO SERVICOS MUNICIPAIS
Folha Mensal - Maio		Efetivo	Servidor Regime Jurídico CLT - Mensal	JORGE SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS	6.257,36	865,48	5.391,88	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA	NÃO INFORMADO...	MANUTENÇÃO DO DEPTO SERVICOS MUNICIPAIS
Folha Mensal - Abril		Efetivo	Servidor Regime Jurídico CLT - Mensal	JORGE SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS	3.810,86	502,63	3.308,23	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA	NÃO INFORMADO...	MANUTENÇÃO DO DEPTO SERVICOS MUNICIPAIS
Folha Mensal - Outubro		Efetivo	Servidor Regime Jurídico CLT - Mensal	JORGE SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS	3.769,52	491,50	3.278,02	SERVICOS MUNICIPAIS	NÃO INFORMADO...	MANUTENÇÃO DO DEPTO SERVICOS MUNICIPAIS
Folha Mensal - Setembro		Efetivo	Servidor Regime Jurídico CLT - Mensal	JORGE SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS	3.769,52	491,50	3.278,02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA	NÃO INFORMADO...	MANUTENÇÃO DO DEPTO SERVICOS MUNICIPAIS
Folha Mensal - Novembro		Efetivo	Servidor Regime Jurídico CLT - Mensal	JORGE SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS	3.769,52	491,50	3.278,02	SERVICOS MUNICIPAIS	NÃO INFORMADO...	MANUTENÇÃO DO DEPTO SERVICOS MUNICIPAIS
Folha Mensal - Dezembro		Efetivo	Servidor Regime Jurídico CLT - Mensal	JORGE SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS	3.769,52	491,50	3.278,02	SERVICOS MUNICIPAIS	NÃO INFORMADO...	MANUTENÇÃO DO DEPTO SERVICOS MUNICIPAIS
Folha Mensal - Março		Efetivo	Servidor Regime Jurídico CLT - Mensal	JURACI MARIANO	OPERADOR DE MAQUINAS	2.871,91	742,03	2.129,88	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA	NÃO INFORMADO...	DES. RURAL/ESTRADAS VICINAIS
Folha Mensal - Fevereiro		Efetivo	Servidor Regime Jurídico CLT - Mensal	JURACI MARIANO	OPERADOR DE MAQUINAS	2.732,34	716,07	2.016,27	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA	NÃO INFORMADO...	DES. RURAL/ESTRADAS VICINAIS
Folha Mensal - Janeiro		Efetivo	Servidor Regime Jurídico CLT - Mensal	JURACI MARIANO	OPERADOR DE MAQUINAS	2.488,78	670,77	1.818,01	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA	NÃO INFORMADO...	DES. RURAL/ESTRADAS VICINAIS

PREFEITURA DE JACUPIRANGA - Portal Transparência

Referência	Data Desligamento	Tipo de Contrato	Vínculo	Nome	Cargo	Proventos	Descontos	Líquido	Divisão	Destino
Folha Mensal - Fevereiro		Efetivo	Servidor Regime Jurídico CLT - Mensal	SHEILA ZEHNPENNIG	ESCRITURARIO	5.732,60	295,33	5.437,27	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA	NÃO INFORMADO...
Folha Mensal - Janeiro		Efetivo	Servidor Regime Jurídico CLT - Mensal	SHEILA ZEHNPENNIG	ESCRITURARIO	2.361,87	194,38	2.167,49	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA	NÃO INFORMADO...
Folha Mensal - Agosto		Efetivo	Servidor Regime Jurídico CLT - Mensal	SHEILA ZEHNPENNIG	ESCRITURARIO	2.361,87	194,38	2.167,49	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA	NÃO INFORMADO...
Folha Mensal - Junho		Efetivo	Servidor Regime Jurídico CLT - Mensal	SHEILA ZEHNPENNIG	ESCRITURARIO	2.361,87	194,38	2.167,49	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA	NÃO INFORMADO...
Folha Mensal - Maio		Efetivo	Servidor Regime Jurídico CLT - Mensal	SHEILA ZEHNPENNIG	ESCRITURARIO	2.361,87	206,40	2.155,47	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA	NÃO INFORMADO...
Folha Mensal - Abril		Efetivo	Servidor Regime Jurídico CLT - Mensal	SHEILA ZEHNPENNIG	ESCRITURARIO	2.361,87	194,38	2.167,49	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA	NÃO INFORMADO...
Folha Mensal - Novembro		Efetivo	Servidor Regime Jurídico CLT - Mensal	SHEILA ZEHNPENNIG	ESCRITURARIO	2.361,87	194,38	2.167,49	SAUDE	NÃO INFORMADO...
Folha Mensal - Outubro		Efetivo	Servidor Regime Jurídico CLT - Mensal	SHEILA ZEHNPENNIG	ESCRITURARIO	2.361,87	194,38	2.167,49	SAUDE	NÃO INFORMADO...
Folha Mensal - Setembro		Efetivo	Servidor Regime Jurídico CLT - Mensal	SHEILA ZEHNPENNIG	ESCRITURARIO	2.361,87	194,38	2.167,49	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA	NÃO INFORMADO...
Folha Mensal - Julho		Efetivo	Servidor Regime Jurídico CLT - Mensal	SHEILA ZEHNPENNIG	ESCRITURARIO	2.361,87	200,30	2.161,57	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA	NÃO INFORMADO...
Folha Mensal - Dezembro		Efetivo	Servidor Regime Jurídico CLT - Mensal	SHEILA ZEHNPENNIG	ESCRITURARIO	2.361,87	194,38	2.167,49	SAUDE	NÃO INFORMADO...
Folha Mensal - Março		Efetivo em Comissão	Servidor Regime Jurídico CLT - Mensal	TAMAYRIS CRISTINA DOMINGUES WOLF ALVES	ESCRITURARIO	3.721,44	151,18	3.570,26	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA	NÃO INFORMADO...

PREFEITURA DE JACUPIRANGA - Portal Transparência

Referência	Data Desligamento	Tipo de Contrato	Vínculo	Nome	Cargo	Inscritos	Descritos	Líquido	Divisão	Destino
Folha Mensal - Março		Efetivo	Servidor Regime Jurídico CLT - Mensal	ANDERSON MARQUES DOS SANTOS	MOTORISTA DE AMBULANCIA	2.172,06	177,30	1.994,76	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA	NÃO INFORMADO...
Folha Mensal - Fevereiro		Efetivo	Servidor Regime Jurídico CLT - Mensal	ANDERSON MARQUES DOS SANTOS	MOTORISTA DE AMBULANCIA	2.307,13	205,49	2.101,64	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA	NÃO INFORMADO...
Folha Mensal - Janeiro		Efetivo	Servidor Regime Jurídico CLT - Mensal	ANDERSON MARQUES DOS SANTOS	MOTORISTA DE AMBULANCIA	2.321,46	207,75	2.113,71	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA	NÃO INFORMADO...
Folha Mensal - Junho		Efetivo	Servidor Regime Jurídico CLT - Mensal	ANDERSON MARQUES DOS SANTOS	MOTORISTA DE AMBULANCIA	3.656,36	398,35	3.258,01	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA	NÃO INFORMADO...
Folha Mensal - Maio		Efetivo	Servidor Regime Jurídico CLT - Mensal	ANDERSON MARQUES DOS SANTOS	MOTORISTA DE AMBULANCIA	2.846,16	175,46	2.670,70	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA	NÃO INFORMADO...
Folha Mensal - Abril		Efetivo	Servidor Regime Jurídico CLT - Mensal	ANDERSON MARQUES DOS SANTOS	MOTORISTA DE AMBULANCIA	2.449,75	228,67	2.221,08	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA	NÃO INFORMADO...
Folha Mensal - Outubro		Efetivo	Servidor Regime Jurídico CLT - Mensal	ANDERSON MARQUES DOS SANTOS	MOTORISTA DE AMBULANCIA	2.151,64	175,46	1.976,18	SAUDE	NÃO INFORMADO...
Folha Mensal - Setembro		Efetivo	Servidor Regime Jurídico CLT - Mensal	ANDERSON MARQUES DOS SANTOS	MOTORISTA DE AMBULANCIA	2.151,64	175,46	1.976,18	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA	NÃO INFORMADO...
Folha Mensal - Agosto		Efetivo	Servidor Regime Jurídico CLT - Mensal	ANDERSON MARQUES DOS SANTOS	MOTORISTA DE AMBULANCIA	2.151,64	175,46	1.976,18	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA	NÃO INFORMADO...
Folha Mensal - Julho		Efetivo	Servidor Regime Jurídico CLT - Mensal	ANDERSON MARQUES DOS SANTOS	MOTORISTA DE AMBULANCIA	2.308,41	175,46	2.132,95	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA	NÃO INFORMADO...
Folha Mensal - Novembro		Efetivo	Servidor Regime Jurídico CLT - Mensal	ANDERSON MARQUES DOS SANTOS	MOTORISTA DE AMBULANCIA	2.151,64	175,46	1.976,18	SAUDE	NÃO INFORMADO...
Folha Mensal - Dezembro		Efetivo	Servidor Regime Jurídico CLT - Mensal	ANDERSON MARQUES DOS SANTOS	MOTORISTA DE AMBULANCIA	2.151,64	175,46	1.976,18	SAUDE	NÃO INFORMADO...
Folha Mensal - Março		Efetivo	Servidor Regime Jurídico CLT - Mensal	ANTONIO DE AGUIAR	MOTORISTA DE VEICULOS E CARGAS EM GERAL	2.091,83	731,12	1.360,71	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA	NÃO INFORMADO...
Folha Mensal - Fevereiro		Efetivo	Servidor Regime Jurídico CLT - Mensal	ANTONIO DE AGUIAR	MOTORISTA DE VEICULOS E CARGAS EM GERAL	2.052,03	727,54	1.324,49	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA	NÃO INFORMADO...
Folha Mensal - Janeiro		Efetivo	Servidor Regime Jurídico CLT - Mensal	ANTONIO DE AGUIAR	MOTORISTA DE VEICULOS E CARGAS EM GERAL	2.018,10	727,10	1.291,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA	NÃO INFORMADO...

PREFEITURA DE JACUPIRANGA - Portal Transparencia

Período	Data Desligamento	Tipo de Contrato	Vínculo	Nome	Cargo	Proventos	Descontos	Líquido	Órgão	Divisão
Folha Mensal - Junho		Efetivo	Servidor Regime Jurídico CLT - Mensal	GESSE DAMASCENO	MOTORISTA DE VEÍCULOS E CARGAS EM GERAL	2.569,73	744,06	1.825,67	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA	NÃO INFORMADO...
Folha Mensal - Maio		Efetivo	Servidor Regime Jurídico CLT - Mensal	GESSE DAMASCENO	MOTORISTA DE VEÍCULOS E CARGAS EM GERAL	2.549,79	553,87	1.995,92	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA	NÃO INFORMADO...
Folha Mensal - Abril		Efetivo	Servidor Regime Jurídico CLT - Mensal	GESSE DAMASCENO	MOTORISTA DE VEÍCULOS E CARGAS EM GERAL	3.917,06	661,15	3.255,91	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA	NÃO INFORMADO...
Folha Mensal - Outubro		Efetivo	Servidor Regime Jurídico CLT - Mensal	GESSE DAMASCENO	MOTORISTA DE VEÍCULOS E CARGAS EM GERAL	2.567,68	589,50	1.978,18	SERVIÇOS MUNICIPAIS	NÃO INFORMADO...
Folha Mensal - Setembro		Efetivo	Servidor Regime Jurídico CLT - Mensal	GESSE DAMASCENO	MOTORISTA DE VEÍCULOS E CARGAS EM GERAL	2.607,51	596,91	2.010,60	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA	NÃO INFORMADO...
Folha Mensal - Novembro		Efetivo	Servidor Regime Jurídico CLT - Mensal	GESSE DAMASCENO	MOTORISTA DE VEÍCULOS E CARGAS EM GERAL	2.581,74	592,12	1.989,62	SERVIÇOS MUNICIPAIS	NÃO INFORMADO...
Folha Mensal - Dezembro		Efetivo	Servidor Regime Jurídico CLT - Mensal	GESSE DAMASCENO	MOTORISTA DE VEÍCULOS E CARGAS EM GERAL	2.585,43	592,80	1.992,63	SERVIÇOS MUNICIPAIS	NÃO INFORMADO...
Folha Mensal - Março		Efetivo	Servidor Regime Jurídico CLT - Mensal	JAIR DAS NEVES FERRERA	MOTORISTA DE VEÍCULOS E CARGAS EM GERAL	4.890,88	1.699,12	3.191,76	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA	NÃO INFORMADO...
Folha Mensal - Fevereiro		Efetivo	Servidor Regime Jurídico CLT - Mensal	JAIR DAS NEVES FERRERA	MOTORISTA DE VEÍCULOS E CARGAS EM GERAL	4.287,87	916,74	3.371,13	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA	NÃO INFORMADO...
Folha Mensal - Janeiro		Efetivo	Servidor Regime Jurídico CLT - Mensal	JAIR DAS NEVES FERRERA	MOTORISTA DE VEÍCULOS E CARGAS EM GERAL	4.972,89	444,81	4.528,08	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA	NÃO INFORMADO...
Folha Mensal - Agosto		Efetivo	Servidor Regime Jurídico CLT - Mensal	JAIR DAS NEVES FERRERA	MOTORISTA DE VEÍCULOS E CARGAS EM GERAL	4.221,40	374,60	3.846,80	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA	NÃO INFORMADO...
Folha Mensal - Julho		Efetivo	Servidor Regime Jurídico CLT - Mensal	JAIR DAS NEVES FERRERA	MOTORISTA DE VEÍCULOS E CARGAS EM GERAL	5.175,05	702,65	4.472,40	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA	NÃO INFORMADO...
Folha Mensal - Junho		Efetivo	Servidor Regime Jurídico CLT - Mensal	JAIR DAS NEVES FERRERA	MOTORISTA DE VEÍCULOS E CARGAS EM GERAL	4.935,38	607,60	4.327,78	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA	NÃO INFORMADO...

Servidores do Exe

Detalhes Servidor

Situação Funcional Atualizada - Ref. Janeiro/2023

Mês

JANEIRO

Pesquisar

Matrícula

152

MATRÍCULA:

152

SERVIDOR:

SINESIO DIAS STTP FILHO

LOCAL DE TRABALHO:

PAÇO MUNICIPAL

CARGO:

TESOUREIRO

ADMISSÃO:

01/03/1994

SITUAÇÃO:

ATIVO

Mês Referência

Mês	Ficha Financeira	Função	Vínculo	Salário	Bruto	Líquido
JANEIRO	CÁLCULO MENSAL	TESOUREIRO	SERVIDOR REGIME JURÍDICO ESTAT. - MENSAL (INSS)	4.560,23	13.328,25	8.699,22





Prefeitura Municipal de Miracatu - SP

Portal da Transparência

Servidores do Exe

Consulta

Situação Funcional Atualizada - Ref. Janeiro/2023

Mês

JANEIRO

Pesquisar

Matrícula

1409

MATRÍCULA: 1409
SERVIDOR: MARINE MATHIAS DE ALMEIDA NUNES
LOCAL DE TRABALHO: PAÇO MUNICIPAL
CARGO: TESOUREIRO
ADMISSÃO: 11/08/2007
SITUAÇÃO: ATIVO

ANO CORRENTE: 2023
HORAS MENSAIS: 200
HORAS SEMANAIS: 40
VALOR SALARIAL: 4.356,77

Mês Referência	Ficha Financeira	Função	Vínculo	Salário	Bruto	Líquido
JANEIRO	CÁLCULO MENSAL	TESOUREIRO	SERVIDOR REGIME JURIDICO CLT - MENSAL	4.356,77	9.669,26	5.759,07





Consulta

Servidores do Exercício de 2022

Qtd. Acessos da Página: 63754

Atualizado até: 07/03/2023

Poder/Orgão: **PODER EXECUTIVO**

Exercício: **2022**

Mês **DEZEMBRO** Organograma **GERAL** Função **MECÂNICO DE VEÍCULO** Vínculo **GERAL**

Pesquisar

Nome	Organograma	Função	Vínculo	Vencimentos Sal. Bruto Sal. Líquido
ANTONIO CLAUDIO DOS SANTOS	DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS	MECÂNICO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	Servidor Regime Jurídico Estat. - Mensal (INSS)	2.437,14 3.867,97 2.452,46
AULO CESAR DE MATOS MACIEL	DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS	MECÂNICO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	Servidor Regime Jurídico Estat. - Mensal (INSS)	2.437,14 3.897,22 3.422,68
REGINALDO RODRIGUES FERNANDES	DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS	MECÂNICO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	Servidor Regime Jurídico Estat. - Mensal (INSS)	2.176,01 2.911,21 2.652,50

1 / 1

